



Prefeitura Municipal de Gramado
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI 071/2015

Institui nomenclatura de Praça.

Art. 1º A Praça localizada junto ao Centro Municipal de Cultura, no Bairro Planalto, passa a se chamar Praça Silvia Loane Willrich Zorzanello.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 17 de novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ
Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

PRO-REG-006



Prefeitura Municipal de Gramado
Procuradoria-Geral

Exmo. Sr. Presidente:

Senhores Vereadores:

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ, Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Institui nomenclatura de Praça.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para instituir nomenclatura de Praça, dando nome de Praça Sílvia Loane Willrich Zorzanello.

Esta praça foi construída durante o ano de 2015, junto ao espaço do Centro Municipal de Cultura, atendendo a um pedido da comunidade do Bairro Planalto, que solicitava espaço apropriado para lazer, principalmente durante o período do Natal Luz.

A senhora Sílvia Zorzanello, conhecida em toda a cidade de Gramado, pelo seu espírito empreendedor, juntamente com sua colega Marta Rossi fundaram a empresa que hoje realiza um dos maiores eventos de Turismo do Mundo, e que contribui para o desenvolvimento de nossa cidade.

O executivo gostaria de prestar homenagem a esta, que fez parte da História de sucesso que é Gramado.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 17 de novembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ

Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Leonardo Pereira Dias
Chefe do Gabinete do Prefeito

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretti Bordin
Secretária Municipal da Administração

Débora Brantes
Procuradora- Adjunta do Município